CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, 145 - 38200-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 03 DE OUTUBRO DE 1995.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JORGE ABUKATER.

A Câmara Municipal de Frutal decreta:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a JORGE ABUKATER, pelos relevantes serviços prestados a este Município e por nele ter-se destacado pela atuação exemplar na vida particular.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 03 de outubro de 1995.

Vereador **Ronaldo Wilson Santos**
Presidente

Vereador **Élio Salvo Borem**
Vice-Presidente

Vereador **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

Vereador **Antonio Gomes Pinheiro**
2º Secretário